



Atílio Vivacqua-ES, 16 de abril de 2025.

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua-ES, atendendo SOLICITAÇÃO da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), AUTORIZA a ABERTURA de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO abaixo descrito, o qual SERÁ Processado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com as disposições contidas no Art. 74 - Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme transcrito:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Processo Edocs nº: 2025-8F27D

INEXIGIBILIDADE nº: 009/2025 - PMAV

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO PARA MIGRAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO SKYGEO – CIDADES INTELIGENTES, SISTEMA DESKTOP COM CESSÃO DE DIREITOS DE USO, PARA AMBIENTE WEB E ACESSO ATRAVÉS DO SITE OFICIAL DO ÓRGÃO, E, DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTA PARA GERAÇÃO AUTOMATIZADA DE BCI (BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO) NO PORTAL WEB PARA ACESSO À POPULAÇÃO, INCLUINDO HOSPEDAGEM DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal